



PORTARIA N° 042/2026, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

“Concede FÉRIAS REGULAMENTARES a Servidor Público Municipal e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições e deveres legais, especificamente o que dispõe a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

Considerando requerimento anteriormente protocolado na Diretoria de Recursos Humanos deste município,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Férias Regulamentares ao servidor público municipal, Senhor **EDSON DA SILVA GOMES**, Matrícula Funcional 17, com a função de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração;

Art. 2.º As férias referidas no artigo anterior serão pelo período de 30 (trinta) dias, de 01 de abril de 2026 ao dia 30 de abril de 2026.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho/BA, 31 de março de 2026.

Flávio da Silva Carvalho
Prefeito Municipal